

Diário Oficial Número: 26903

Data: 21/11/2016

Título: PORTARIA Nº 240/2016/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14675/#e:14675/#m:877925>

PORTRARIA Nº 240/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50 § único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213 de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Autoridade nomeada no Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2016, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, nomeados pela Portaria Conjunta nº 376/2016/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 14/09/2016, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados nos autos da Sindicância em questão até a presente data.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2016, para a conclusão do referido Procedimento Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde